

**AUTORIZAÇÃO DA
AUTORIDADE COMPETENTE
[RATIFICAÇÃO]**

Lei 14.133/2021, Art.72, inciso VIII.



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDAO

Casa João Pereira de Andrade

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação Nº005/2025

Processo Nº007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO/RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa nas ações referentes à transparência pública dos atos administrativos em geral, com o objetivo de aplicar na íntegra as normas da lei de acesso à informação (12.527/2011), bem como de cumprir com as orientações do Programa Nacional da Transparência Pública e demais orientações do TCE-PE, junto à Câmara Municipal do Condado – PE, conforme especificado no Termo de Referência.

Proponente: CARDOZO E MACIEL SOLUCOES EM TECNOLOGIA E GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.973.335/0001-21.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condado - PE, 27 de fevereiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

Presidente da Câmara Mun. do Condado